



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Av. Castelo Branco nº. 1046 – Bairro Pioneiros CEP 76970-000 Pimenta Bueno-RO
Telefone (69) 3451-2593 CNPJ Nº. 04.092.680/0001-7

Errata da Publicação da Lei nº 1.880/GP/2012.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei nº 1.880/GP/2012 que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios edição nº 836 de 06 de dezembro de 2012.

Onde se lê:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 780.070,22 (setecentos e oitenta mil setenta reais e vinte e dois centavos) destinados a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

Leia-se:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 620.022,00 (seiscentos e vinte mil e vinte e dois reais) destinados a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

Permanecem em vigor os artigos desta Lei nº 1.880/GP/2012

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 06 de dezembro de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito